

INTERESSADO: MARCOS SILVEIRA BERNARDES

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATORA: Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PARECER CEE Nº 3070/75; CSG; Aprov. em 01/10/75 Comunicado ao  
Pleno em 5/11/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Marcos Silveira Bernardes, filho de Jair Bernardes da Silva e de Maria Aparecida Silva, Cédula de Identidade nº. 6.630.257, nascido aos 4 de novembro de 1956, em São Paulo, residente e domiciliado em Ribeirão Preto, SP, na Rua Itacolomi, nº 142, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de segundo semestre da terceira série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.
  - 1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no IEE "Bento de Abreu" (1ª e 2ª) séries, em Araraquara; IEE "Otoniel Mota" (3ª e 4ª) séries, em Ribeirão Preto, SP, (fls.3);
  - 1.2. em continuação, freqüentou 2 séries do curso colegial de segundo grau, no IEE "Otoniel Mota", Ribeirão Preto, (Fls.4);
  - 1.3. a seguir, freqüentou um semestre no ano de 1974/75, na Rutherford B. Hayes High School, Delaware, EUA, (fls.6 a).
2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo, está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, nos Estados Unidos da América, por Marcos Silveira Bernardes, ao nível de conclusão do segundo grau para fins de prosseguimento de estudos, podendo o estabelecimento expedir o correspondente certificado.

São Paulo, 01 de outubro de 1975

a) Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA  
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 01 de outubro de 1975  
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente